

Eleições sindicais - Edital de Convocação

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABÁ E MUNICÍPIOS - SINTRAICCCM, em cumprimento ao Estatuto Social nos artigos 22 e 53 (vigésimo segundo e quinquagésimo terceiro), convoca seus associados em exercício pleno de seus direitos estatutários e quites com suas contribuições, para Assembleia Geral Ordinária, destinada a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Federação e respectivos suplentes, para o mandato de 04 (quatro) anos, de 16/01/2021 a 15/01/2025, a se realizar no dia 09 (nove) de dezembro de dois mil e vinte, das 08h00h às 17h00h, na sede da entidade, cito a Avenida Isaac Povoas, numero 1.191, Bairro Popular - Cuiabá/MT, como também nas urnas itinerantes nas empresas Gerencial Empreendimentos Calabria SPE Ltda, situada a Av. Oito de Abril, nº 179, bairro: Goiabeiras, Cuiabá/MT, Premoldados Zortea Ltda, situada na Av. Governador Júlio Campos, nº 8.015, bairro: Santa Isabel, Várzea Grande/MT e Imobiliária e Construtora São Benedito Ltda, situada na Rua K, nº 333, bairro: Terra Nova, Cuiabá/MT, em primeira convocação com maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados eleitores; e não obtido esse quórum, em segunda convocação, uma hora após a primeira com qualquer número de associados/filiados em condições de votar. Havendo somente uma chapa registada para as eleições, poderá ser realizada a eleição com qualquer número de presentes, em última convocação a ser realizada duas horas após a primeira convocação, podendo a votação nesse caso ser por aclamação da chapa registrada. Em caso de empate na votação, será considerada eleita à chapa que apresentar maior número de candidatos com maior tempo de sindicalização em categoria representada pelo sindicato. O prazo para registro de chapa, na sede da entidade, é até 10 (dez) dias corridos após a publicação do resumo do edital de convocação das eleições. O requerimento para registro de chapa deverá ser protocolado na secretaria da entidade, com horário de funcionamento das 8:00h às 12:00h e das 13:30min às 17:00h, de segunda à sexta feira, salvo feriados nacionais e municipais. O prazo para impugnação de chapa ou de candidatos é de 3 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas. O presente edital de convocação é publicado por resumo, e ficará afixado na sede deste sindicato laboral.

Cuiabá - MT, 16 de Novembro 2020.

Joaquim Dias Santana

Presidente Do Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Da Construção Civil De Cuiabá E Municípios - Sintraicccm.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5efa4d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar